



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0048/2019

Em, 04 de setembro de 2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A RUA ERIC DE FARIA MARQUES, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "RUA ERIC DE FARIA MARQUES", a via pública que tem início na Rua Arruda Câmara e término na Rua Sem Saída (Em frente a Fazenda Santa Lúcia, Localização em: LTM RECANTO FELIZ - Qda: 00018 - Lote: 0001/ LTM RECANTO FELIZ), localizada no Bairro Praia Linda, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "ERIC DE FARIA MARQUES", a Via Pública localizada no Bairro Praia Linda, neste Município, tem por escopo homenagear antigo morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram. Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2019.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE
Vereador(a) - Autor(a)